

LEI Nº. 846, DE 14 DE MARÇO DE 2011

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.
Projeto 171/2011

SÚMULA: “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 720/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, Antonio Luiz César de Castro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 720/2009 que em súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação da Quadra Urbana nº 49 em favor do Estado de Mato Grosso, para fins de instalação e funcionamento da Escola Estadual no Distrito Colorado do Norte no Município de Nova Canaã do Norte/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Canaã do Norte, 14 de março de 2011.

ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Ivaine Molina
Secretário de Gabinete